



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P B**

NOME: MARIA EDILMA BATISTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 3695584 SSDS PB

CPF: 079.558.174-27 DATA NASCIMENTO: 06/04/1989

FILIAÇÃO: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS  
MARIA DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 06367979170 VALIDADE: 17/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 15/05/2015

OBSERVAÇÕES: EAR

*Maria Edilma Batista*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PRINCESA ISABEL, PE DATA EMISSÃO: 05/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 65275050398 PB039665941

**PARAÍBA**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1843857988

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

MARIA EDILMA BATISTA

**CPF**

079.558.174-27

**CNPJ**

28.474.356/0001-86

**Data de Abertura**

22/08/2017

**Nome Empresarial**

MARIA EDILMA BATISTA 07955817427

**Capital Social**

5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

22/08/2017

## Endereço Comercial

**CEP**

58755-000

**Logradouro**

SITIO MACACOS

**Número**

SN

**Complemento**

CASA

**Bairro**

ZONA RURAL

**Município**

PRINCESA ISABEL

**UF**

PB

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

22/08/2017

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Transportador(a) escolar independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4924-8/00 - Transporte escolar

**Ocupações Secundárias**

Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.474.356/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/08/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA EDILMA BATISTA 07955817427</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>SIT MACACOS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9816-4255</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/08/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2025** às **06:56:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
009874	13/06/2025	60 DIAS	51.051/2017

#### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
28.474.356/0001-86	MARIA EDILMA BATISTA 07955817427
Endereço:	Numero:
MACACOS	SN
Complemento:	Bairro:
CASA	ZONA RURAL

#### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

#### FINALIDADE

#### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 13 de junho de 2025

M<sup>te</sup> Clenilda da Silva Florentino Diniz  
Secretária Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Artur



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
SETOR DE TRIBUTOS

# ALVARÁ

Nº 009157

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **51.051/2017** CPF/CNPJ: **28.474.356/0001-86**

Razão Social: **MARIA EDILMA BATISTA 07955817427**

Nome Fantasia: **ME TRANSPORTE ESCOLAR**

Endereço: **SÍTIO MACACOS, SN**

Numero: **SN** Complemento: **CASA**

Bairro: **ZONA RURAL**

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
**TRANSPORTE ESCOLAR**

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

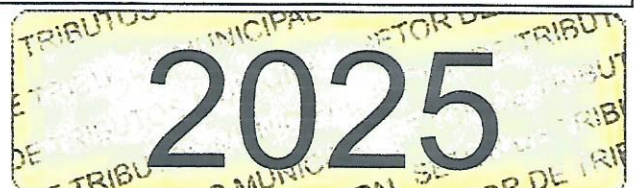
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Observações

INÍCIO ATIV.: **22/08/2017**

EMITIDO: **13/06/2025**

VALIDADE: **30/06/2026**



PRINCESA ISABEL, 13 de junho de 2025

M<sup>te</sup> Cleilida da Silva Florentin  
Secretária Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

Lilyanne Myreie Benício  
Fiscal de Tributos  
Mat: 20097

Depto. Municipal de Tributos

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **89F5.4E9D.A692.BAE5**

Emitida no dia 25/06/2025 às 07:12:02

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **28.474.356/0001-86**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA EDILMA BATISTA 07955817427**  
**CNPJ: 28.474.356/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:53:26 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **96FE.608B.8F6F.F14B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA EDILMA BATISTA 07955817427 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.474.356/0001-86

Certidão n°: 35649544/2025

Expedição: 25/06/2025, às 06:55:44

Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA EDILMA BATISTA 07955817427 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.474.356/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.474.356/0001-86  
**Razão Social:** MARIA EDILMA BATISTA  
**Endereço:** SIT MACACOS SN CASA / ZONA RURAL / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2025 a 10/07/2025

**Certificação Número:** 2025061107034937604230

Informação obtida em 25/06/2025 06:56:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.474.356/0001-86

Razão Social: MARIA EDILMA BATISTA 07955817427

Nome Fantasia: MARIA EDILMA BATISTA 07955817427

**Certidão emitida** às 06:58 de 25/06/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **he3h/YE/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/06/2025 07:12:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA EDILMA BATISTA 07955817427**  
CNPJ: **28.474.356/0001-86**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO E EVENTOS

---

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e par fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MARIA EDILMA BATISTA, inscrita no CNPJ nº 28.474.356/0001-86, com sede No Sítio Macacos, s/n, casa, zona rural, município de Princesa Isabel- PB, CEP: 58.755-000, presta serviços de Transportes de Estudantes na zona rural deste município, desde o ano de 2017.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos sempre apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente

Princesa Isabel- PB, 12 de abril de 2023.

Ana Paula Nunes da Silva  
Secretária de Educação, Cultura,  
Esporte, Lazer, Turismo e Eventos  
Mat: 18790

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO E EVENTOS



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/06/2025 07:12:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA EDILMA BATISTA 07955817427**  
CNPJ: **28.474.356/0001-86**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**EMPRESA: MARIA EDILMA BATISTA 07955817427**

**CNPJ Nº.:28.474.356/0001-86**

**CPF: 079.558.174-27**

**ENDEREÇO:SÍTIO MACACOS, SN, CASA, ZONA RURAL, PRINCESA  
ISABEL-PB, CEP:585755-000.**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.****

**DECLARAÇÃO de não empregar menor.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

PRINCESA ISABEL-PB, 25 DE JUNHO DE 2025.

Maria Edilma Batista

**MARIA EDILMA BATISTA**

**EMPRESÁRIA**

**EMPRESA: MARIA EDILMA BATISTA 07955817427**

**CNPJ Nº.:28.474.356/0001-86**

**CPF: 079.558.174-27**

**ENDEREÇO:SÍTIO MACACOS, SN, CASA, ZONA RURAL, PRINCESA  
ISABEL-PB, CEP:585755-000.**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.**

**DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos  
custos.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**PRINCESA ISABEL-PB, 25 DE JUNHO DE 2025.**

Maria Edilma Batista

**MARIA EDILMA BATISTA**

**EMPRESÁRIA**

**EMPRESA: MARIA EDILMA BATISTA 07955817427**

**CNPJ Nº.:28.474.356/0001-86**

**CPF: 079.558.174-27**

**ENDEREÇO:SÍTIO MACACOS, SN, CASA, ZONA RURAL, PRINCESA  
ISABEL-PB, CEP:585755-000.**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.**

**DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTOS DE REQUISITOS:**

**DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.**

**EMPRESA: MARIA EDILMA BATISTA 07955817427**

**CNPJ Nº: 28.474.356/0001-86**

**CPF: 079.558.174-27**

**ENDEREÇO: SÍTIO MACACOS, SN, CASA, ZONA RURAL, PRINCESA ISABEL-  
PB, CEP: 585755-000.**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

**PRINCESA ISABEL-PB, 25 DE JUNHO DE 2025.**

Maria Edilma Batista

**MARIA EDILMA BATISTA**

**EMPRESÁRIA**

# BALANÇO DE ABERTURA

MARIA EDILMA BATISTA 07955817427

0411

Sit Macacos, S/N - Casa - Zona Rural - Cep : 58755-00

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 28.474.356/0001-86

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro :

Data Registro : 22/08/2017

Número Registro:

Exercício : 2025

Folha: 1

## ATIVO

CIRCULANTE	5.000,00	D
DISPONIVEL	5.000,00	D
CAIXA	5.000,00	D
CAIXA MATRIZ	5.000,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	5.000,00	D

## PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	5.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	5.000,00	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	5.000,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 5.000,00 ( Cinco Mil Reais )

MARIZARDE GERALDINO Assinado de forma digital por MARIZARDE  
DOS SANTOS:42522307487 GERALDINO DOS SANTOS:42522307487  
Dados: 2025.06.25 08:02:34 -03'00'

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR  
C.P.F.:425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB  
C.R.C.:PB-PB-009432/O-5

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de JANEIRO de 2025

*Maria Edilma Batista*  
MARIA EDILMA BATISTA  
ADMINISTRADORA  
C.P.F.: . . . -